



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**  
**DATA:** 6/12/2010      **HORÁRIO:** 14h às 18h      **LOCAL:** Hotel Mareiro – Av. Beira Mar, 2380

**PAUTA**

**1 – APRESENTAÇÃO**

1. Posse do vice-presidente e do seu suplente na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE

**2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

1. Aprovação do Cronograma de Reuniões da CIB-CE para 2011. (Vera)
2. Relatório de Monitoramento do FECOP (Vera)
3. Apreciação das propostas municipais de implantação de NASF 3. (Vera)

**EXTRA PAUTA**

4. Recadastramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do município de Tianguá. (Vera)
5. Discussão da elaboração do Termo de Adesão do município de Fortaleza, para apoio ao custeio da Atenção Básica. (Vera)
6. Solicitação de Implantação dos CAPS tipo I do município de Bela Cruz. (Vera)
7. Proposta de seleção do município de Tururu, para a incorporação de Agentes de Combate às Endemias - ACE nas Equipes de Saúde da Família, de acordo com os critérios da Resolução de nº. 172/2010 CIB-CE, datada de 18 de junho de 2010.
8. Assistência Farmacêutica - Financiamento da Atenção Básica e da Atenção Secundária

**3 – INFORMES:**

**3.1. PORTARIA GM nº. 3.661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010** - Homologa a Adesão ao Projeto Olhar Brasil dos Municípios de Caridade e Viçosa do Ceará.

**3.2. PORTARIA GM nº. 3.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010** - Institui incentivo financeiro para custeio das atividades desenvolvidas por Registros de Câncer de Base Populacional - RCBP, com recursos do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde do componente de Vigilância e Promoção da Saúde dentro do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.

**3.3. PORTARIA nº. 3.685, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010** -Habilita o Município de Maracanaú, a receber os recursos federais destinados à aquisição de medicamentos.

**3.4. PORTARIA GM nº. 3.686, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira outubro de 2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.

**3.5. PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 3.682, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010** - Altera, para 31 de maio de 2011, o prazo fixado para validade da certificação de Hospitais de Ensino.

**3.6. PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 3.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010** - Define os critérios para adesão dos Municípios ao Programa Saúde na Escola (PSE) no ano de 2010 e estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da portaria para remessa do Termo de Adesão;

**3.7. PORTARIA SAS nº. 646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010** - Redefine o limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará, no valor de R\$ 4.928.899,87 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), para o enfrentamento da Influenza H1N1;

**3.8. PORTARIA SAS nº. 648, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010** - Habilita o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I de Irauçuba, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº. 189, de 20 de março de 2002.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**  
**DATA:** 6/12/2010      **HORÁRIO:** 14h às 18h      **LOCAL:** Hotel Mareiro – Av. Beira Mar, 2380

**PAUTA (Continuação)**

**3 – INFORMES:**

**3.9. PORTARIA SAS nº. 649, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010** - Institui os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde para assessorar no estabelecimento de diretrizes e estratégias que aperfeiçoem as ações relativas a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNA);

**3.10. PORTARIA CONJUNTA nº. 8, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010** – Aprova Projetos de PRO-RESIDÊNCIA da UFC em parceria com a SMS de Fortaleza, selecionados de acordo com as normas do edital nº. 8, de 22 de outubro de 2009.

**3.11. PORTARIA GM Nº 3.766, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010** - Divulga na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria as propostas selecionadas com os respectivos Municípios habilitados a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no exercício de 2011.

**3.12. PORTARIA GM Nº 3.767, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010** - Informa os Municípios com propostas de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h selecionadas referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 para o ano de 2011.